

A. Elementos de Identificação

1. Identificação da Instituição Depositária

| | |
|-----------------|--|
| 1.1 Denominação | BCS - Banco de Crédito do Sul, S.A. |
| 1.2 Endereço | Av. Nossa Sra. do Monte, Lubango - Angola |
| 1.3 Contactos | Telef. +244 225 300 136 www.bancobcs.ao info@bancobcs.ao |

2. Data da Ficha Técnica Informativa

B. Descrição das Principais Características do Produto

1. Designação Comercial do Produto

BCS Liquidez FX

2. Condições de Acesso

Disponível para particulares

3. Modalidade

Depósito à Prazo

4. Prazo

| | |
|----------------------------------|-------------------|
| 4.1 Data de Início | Dia 1 |
| 4.2 Data de Vencimento | Dia 90, 183 e 365 |
| 4.3 Data do reembolso do capital | Dia 91, 184 e 366 |

5. Mobilização antecipada

| | |
|--|---|
| 5.1 Condições de mobilização, nos casos de depósitos com pré-aviso | Permitida com 7 dias de pré-aviso com perda total dos juros |
| 5.2 Mobilização antecipada e penalizações | Permitida com perda de 100% dos juros |

6. Renovação

| | |
|---------------|--|
| 6.1 Tipo | Permitida desde que indicada na subscrição |
| 6.2 Condições | Aplicada taxa de juros em vigor na renovação |

7. Moeda

Kwanzas

8. Constituição do depósito

| | |
|---------------------|---------------|
| 8.1 Montante Mínimo | 50 000 USD |
| 8.2 Montante Máximo | Não Aplicável |

9. Manutenção do depósito

| | |
|---------------------|---------------|
| 9.1 Montante Mínimo | Não Aplicável |
| 9.2 Montante Máximo | Não Aplicável |

10. Entrega Adicional de Fundos

| | |
|----------------------|---------------|
| 10.1 Montante Mínimo | Não Aplicável |
| 10.2 Montante Máximo | Não Aplicável |
| 10.3 Periodicidade | Não Aplicável |
| 10.4 Entrega | Não Aplicável |

11. Taxa de remuneração

| | | |
|-----------|---------------|-------|
| 11.1 TANB | 90 Dias | 3,25% |
| | 183 Dias | 3,50% |
| | 365 Dias | 3,90% |
| 11.2 TANL | Não Aplicável | |
| 11.3 TAEL | Não Aplicável | |

11.4 Remuneração a taxa variável

| | |
|--------------------------------|---------------|
| 11.4.1 Indexante | Não Aplicável |
| 11.4.2 Frequência de revisão | Não Aplicável |
| 11.4.3 Spread | Não Aplicável |
| 11.4.4 Forma de arredondamento | Não Aplicável |

12. Regime de capitalização

| | |
|--------------------|---------------|
| 12.1 Tipo | Não Aplicável |
| 12.2 Periodicidade | Não Aplicável |

13. Cálculo de juros

| | |
|--|--|
| 13.1 Descrição | Com base em 365 dias |
| 13.2 Cálculo e forma de arredondamento aplicável | Arredondamento a duas casa decimais, juros calculados diariamente sobre o saldo, a base de cálculo actual / 365 dias |
| 13.3 Cálculo com base num saldo médio | Não Aplicável |

14. Pagamento dos juros

| | |
|-------------------------|---|
| 14.1 Data do pagamento | Final do período |
| 14.2 Forma de pagamento | Juros pagos sobre a conta de depósitos a ordem do cliente |

15. Regime fiscal

Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC): Tributação de juros de depósito a prazo - 10% sobre o respectivo valor, no momento do vencimento dos juros.

16. Outras Condições

Não Aplicável

17. Garantia de Capital

Não Aplicável

18. Fundo de garantia dos depósitos

O Fundo de Garantia de Depósitos (F.G.D) garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante (pessoas singulares e colectivas, residentes ou não residentes), desde que esse valor não ultrapasse AKZ: 12.500.00000 (doze milhões e quinhentos mil kwanzas), quer em moeda nacional ou estrangeira.

A garantia compreende os depósitos à ordem, depósitos com pré-aviso, depósitos a prazo, depósitos a prazo não mobilizáveis antecipadamente, depósitos poupança-habitação, depósitos de emigrantes, depósitos poupança reformados, depósitos poupança condomínio, depósitos representados por certificados de depósito e depósitos obrigatórios e outros depósitos legalmente previstos.

De acordo com o Decreto Presidencial Nº195/18 de 22 de Agosto, o reembolso é feito no prazo máximo de 3 meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola confirmar e comunicar ao F.D.G. a indisponibilidade de depósitos, ou num prazo mais curto, se o F.G.D. o puder fazer com segurança.

C. Prazos das Condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas até a próxima revisão resultante de alterações das condições do mercado. Caso existam outras restrições à validade das condições apresentadas, estas serão devidamente indicadas.